

Câmara Municipal de Itabirito/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2015, Processo Licitatório nº 06/2015, Convite nº 01/2015. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabirito – MG. CONTRATADA: Fase 3 Engenharia Ltda. ME. CNPJ: 18.272.880/0001-10. Nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e conforme item 3.1 da cláusula terceira do ajuste inicial, fica o contrato suprimido em 13,75% (treze vírgula setenta e cinco pontos percentuais), o que corresponde à R\$ 7.543,42 (sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) do contrato, passando este a ter o valor de R\$ 47.308,78 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, envolvendo levantamento diagnóstico, elaboração de projetos, orçamentação e fiscalização para reforma da Sede da Câmara Municipal de Itabirito. Data da assinatura: 28/05/2015. Dotação: 01.01.002 – 01.031.0001.2006 / 3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 13.